

PREFEITO NÃO ASSINOU E PEDIU PARA NÃO PUBLICAR – AGUARDAR PARA VER NOVO CONVÊNIO.

PORTARIA Nº 335/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o encerramento do termo de cooperação firmado entre o Município e o Instituto Emater,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 616/2013, de 21/08/2013, que designava o Servidor **Glacir Zanatta**, matrícula funcional nº 225-4, para prestar seus serviços junto ao escritório local da Emater, a partir de 03 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito